



FREGUESIA DE LORVÃO
CONCELHO DE PENACOVA
ATA N.º 2: ATA DE ADMISSÃO/NÃO ADMISSÃO
REFERÊNCIA A (ASSISTENTE OPERACIONAL)

giara.

Aos 14 dias do mês de maio de 2026, pelas 16:00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Ref.ª A), designado por deliberação do executivo de 20 de abril de 2026, a fim de deliberar sobre a admissão e exclusão de candidatos.

O Presidente deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Verificação das candidaturas e sua admissão ou exclusão, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O aviso de abertura do procedimento concursal comum foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 81, de 27 de abril de 2026, sob o n.º 9638/2026/2, e na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202604/1045. O prazo de apresentação de candidaturas terminou no dia 12 de maio de 2026.

Apresentaram candidatura os seguintes cidadãos:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a
2026/19	Cláudia Margarida Neto Nunes
2026/26	José Luís de Jesus Maia

Por consulta à Bolsa de Emprego Público, constatou-se a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido.

Verificada a documentação apresentada pelos candidatos, ao abrigo do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou:

a) Propor a Exclusão do seguinte candidato:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a	Motivo da proposta de exclusão
2026/19	Cláudia Margarida Neto Nunes	ii); iii)

Legenda dos Motivos de Exclusão:

i) Apresentou a candidatura fora do prazo legal, não cumprindo o disposto no Ponto 1 do Aviso de Abertura do procedimento concursal.



FREGUESIA DE LORVÃO
CONCELHO DE PENACOVA

ii) Apresentou/enviou a candidatura por correio eletrónico e/ou não utilizou o formulário de candidatura de preenchimento obrigatório, violando o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e o estipulado no Ponto 10.1 do Aviso de Abertura.

iii) Não apresentou a Carta de Condução das categorias B e B1, não cumprindo o requisito cumulativo de habilitação literária e profissional estipulado no Ponto 7 (Referência A) do Aviso de Abertura.

b) Admitir o seguinte candidato:

N.º candidato/a	Nome do/a candidato/a
2026/26	José Luís de Jesus Maia

Todos os candidatos se apresentaram sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar a candidata cuja candidatura se propõe excluir, para a realização da Audiência dos Interessados, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para a pronúncia por escrito.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

Os Vogais Efetivos